PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.088, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2004

Abre Crédito Suplementar Adicional para o Serviço Autônomo de Saneamento de Pelotas.

O **Prefeito Municipal de Pelotas**, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar Adicional no valor de R$ 2.495.000,00 (Dois milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil reais) para atendimento das seguintes dotações orçamentárias, a seguir:

4.01.2 – SANEP – SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

09.000.0000.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL	
09.272.0000.0000	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	
09.272.0160.0000	PREVIDÊNCIA SOCIAL, INATIVOS E PENSIONISTAS	
09.272.0160.2002	ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.01.00.00	APOSENTADORIAS	95.000,00
17.000.0000.0000	SANEAMENTO	
17.122.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
17.122.0002.0000	MODERNIZAÇÃO E RACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
17.122.0002.2004	COORDENAÇÃO GERAL ADMINISTRATIVA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/CIVIL	642.000,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	180.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	240.000,00
17.129.0000.0000	ADMINISTRAÇÃO DA RECEITA	
17.129.0009.0000	PLANEJAMENTO E GESTÃO DO PROCESSO ORÇAMENTÁRIO, CONTÁBIL, FINANCEIRO, DE CONTROLE INTERNO	
17.129.0009.2008	MANUT. DIVISÕES DE CADASTROS, EMISSÃO, DIST. ARRECADAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	80.000,00
28.000.0000.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.843.0000.0000	SERVIÇOS DA DÍVIDA INTERNA	

28.843.0000.3005	COMISSÕES, JUROS E AMORTIZAÇÕES	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	
3.2.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.2.90.22.00.00	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	105.000,00

4.01.3 – SANEP - SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES

17.000.0000.0000	SANEAMENTO	
17.512.0000.0000	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	
17.512.0101.0000	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS	
17.512.0101.2010	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA CHEIAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	110.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	35.000,00
17.512.0101.1004	BOEIRO CELULAR AV. FERREIRA VIANA	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	43.000,00
17.512.0156.0000	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
17.512.0156.2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS P/CIVIL	98.000,00
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS	540.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	300.000,00
17.512.0156.1014	SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MONTE BONITO	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	27.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do Art. 1º, o superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, item 1, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE PELOTAS, EM 24 DE NOVEMBRO DE 2004.

Fernando Marroni
Prefeito

Registre-se e publique-se

Ellemar Wojahn
Secretário de Governo